

O **IDECAN** COMUNICA aos candidatos que participaram da Prova de Desempenho Didático do concurso público do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul-IFMS** que o prazo recursal contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático inicialmente previsto para os dias 11 e 12 deve ser desconsiderado.

O prazo para interposição de eventual recurso contra referido Resultado será REABERTO nos próximos dias 18 e 19 de abril, quando será disponibilizado o Espelho de Correção Individual da Prova de Desempenho dos candidatos e acesso aos vídeos para àqueles que fizeram a solicitação nos termos do subitem 2.7.1 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

Brasília/DF, 12 de abril de 2023.

IDECAN